



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADORA ELIZANE CANA BRASIL

INDICAÇÃO Nº 108/2021

Indica a Construção da sede própria da Creche Municipal no povoado de Santa Rosa, neste município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art.65 do seu Regimento

Considerando a existência de Dotação Orçamentária na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos- Elemento de Despesas: 12.368.0006-1.011 - **Construção e Ampliação de unidades escolares.**

Considerando que a Sede própria da Creche Municipal é uma prioridade, pois precisamos de um local adequado para receber e comportar as crianças;

Considerando que o Município preza pela educação dos munícipes e deve proporcionar locais com estruturas mais adequadas para os alunos.

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal que estude com atenção está nossa proposição e que, na medida do possível, procure atendê-la.

INDICA Construção da Sede Própria da Creche Municipal no povoado de Santa Rosa, neste Município.

Dê-se conhecimento desta indicação a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 04 de Junho de 2021.


Elizane de Pinho Cana Brasil
Vereadora

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
12 07 2021
